

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS

PROGRAMAÇÃO - ARTES VISUAIS, ARTES PERFORMATIVAS, ARTES DE RUA E CRUZAMENTO DISCIPLINAR

2022

ATA N.º 6

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 14 horas, reuniu, pela sexta vez, através de videoconferência, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio a Projetos - Programação - Artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo, a dança, a música, a ópera e o teatro), artes de rua e cruzamento disciplinar, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), na sua redação atual e do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, doravante apenas indicado como Regulamento), conforme Aviso de Abertura n.º 24184-C/2022, cujo extrato foi publicado no Diário da República n.º 248/2022, 1.º Suplemento, Série II, de 27 de Dezembro e, cuja versão integral foi publicada no “Balcão Artes”, estando acessível em <https://www.dgartes.gov.pt>

Estiveram presentes os seguintes membros efetivos da Comissão: Francisco Esteves (técnico superior da Direção-Geral das Artes, doravante DGARTES), na qualidade de coordenador; Alexandre Costa, Rui Paiva, Ana Miranda, Paula Magalhães e Luísa Lopes (na qualidade de especialistas), Vera Lopes e António Cardoso Pinto (na qualidade de técnicos superiores da DGARTES).

Com a presença de todos os membros efetivos, considerou o coordenador da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Informação relativa ao número de pronúncias recebidas no âmbito da audiência dos interessados após notificação do projeto de decisão, resultante da apreciação das candidaturas, com identificação das entidades e candidaturas em causa;

Ponto Dois: Proposta de ratificação da remessa efetuada à DGARTES de algumas pronúncias identificadas no Ponto Um, com pedido de apoio técnico, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de análise jurídica das alegações;

Ponto Três: Apreciação das pronúncias recebidas no âmbito da audiência prévia dos interessados;

Ponto Quatro: Deliberação final sobre as candidaturas;

Ponto Quinto: Remessa da presente Ata e respetivos anexos à DGARTES para efeitos do estipulado no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

Após abertura da reunião, foram discutidos e deliberados os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

No que concerne ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos, o coordenador da Comissão começou por informar que, das 383 (trezentas e oitenta e três) candidaturas admitidas, cujas entidades foram notificadas do projeto de decisão tomado por esta Comissão, projeto esse patente na Ata n.º 5 e respetivos anexos, foram recebidas 46 (quarenta e seis) pronúncias em sede de audiência dos interessados referentes às seguintes entidades e candidaturas:

Filho Único - Associação Cultural, candidatura n.º 17630; PLAY FALSE, Associação Cultural, candidatura n.º 17686; Teatro da Didascália, CRL, candidatura n.º 17734; Teatro da Didascália, CRL, candidatura n.º 17736; Musurgia - Associação Cultural, candidatura n.º 17778; Associação Cultural Casa Cheia, candidatura n.º 17790; AUAUFEIOMAU - Cooperativa Cultural CRL, candidatura n.º 17847; Associação APARM - Academia Portuguesa de Artes Musicais, candidatura n.º 17883; REDE MO.RE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, candidatura n.º 17972; Associação Impacto Ímpar, candidatura n.º 18045; FREEBEATS - PRODUÇÃO CULTURAL UNIPESSOAL LDA, candidatura n.º 18109; Associação Antecâmara, candidatura n.º 18204; Miragem Anónima - Associação Cultural, candidatura n.º 18207; ADG - Associação de Dança de Guimarães, candidatura n.º 18340; Through Universe Associação, candidatura n.º 18357; Minutos Redondos, Lda., candidatura n.º 18372; A2DV - Academia Internacional de Música "Aquiles Delle Vigne", LDA, candidatura n.º 18573; Memória Comum - Associação, candidatura n.º 18692; Be a Place, LDA, candidatura n.º 18769; Associação Cultural Dancenema, candidatura n.º 18915; PAISAGEM ELEMENTAR COOPERATIVA CULTURAL CRL, candidatura n.º

18988; GANSO MANSO - Associação Cultural, candidatura n.º 19226; Maus Hábitos Produção de Eventos e de Conteúdos, sociedade unipessoal Lda., candidatura n.º 19229; ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO FRAGOSO, candidatura n.º 19319; ALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, candidatura n.º 19378; Associação Cultural Marimondo, candidatura n.º 19384; Maria Inês Ferreira de Oliveira, candidatura n.º 19389; AdmirávelReino-Associação, candidatura n.º 19438; Associação Cultbéria, candidatura n.º 19445; Valdevinos Associação Cultural, candidatura n.º 19487; Associação AlãoJazz, candidatura n.º 19641; Vítor Castro, candidatura n.º 19674; AM AMPLIFICASOM, UNIPESSOAL LDA, candidatura n.º 20126; ASSOCIAÇÃO CONCRÈTE [LAB] ENSEMBLE, candidatura n.º 20196; Sara Marlene Serra de Almeida Castelo Branco, candidatura n.º 20456; Associação Micro Clima, candidatura n.º 20466; Vaidoso Balão Unipessoal Lda, candidatura n.º 20514; AMAD - Associação de Música e Artes do Dão, candidatura n.º 20548; Clube da Natureza de Alvito, candidatura n.º 20593; Associação Filarmonia de Gaia, candidatura n.º 20620; Associação Academia MIAMAS, candidatura n.º 20665; Horizonte Prioritário LDA, candidatura n.º 20910; Pé de Pano - Projectos Culturais, Associação, candidatura n.º 20997; MAAC- Música Antiga Associação Cultural, candidatura n.º 21003; CÁLCULOS QUOTIDIANOS - LDA, candidatura n.º 21443; Comissão Organizadora do Festival Impacto, candidatura n.º 21513.

No que diz respeito ao **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, o coordenador informou que, preventivamente, e em nome da Comissão, em 04/07/2023, solicitou o apoio técnico-jurídico da DGARTES na análise de 7 (sete) das 46 (quarenta e seis) pronúncias apresentadas, apoio esse ao abrigo do apoio técnico previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, atendendo à complexidade técnico-jurídica das alegações referentes às pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados referentes às seguintes entidades e candidaturas:

PLAY FALSE, Associação Cultural, candidatura n.º 17686; Teatro da Didascália, CRL, candidatura n.º 17734; Teatro da Didascália, CRL, candidatura n.º 17736; Associação Antecâmara, candidatura n.º 18204; Miragem Anónima - Associação Cultural, candidatura n.º 18207; Minutos Redondos, Lda., candidatura n.º 18372; PAISAGEM ELEMENTAR COOPERATIVA CULTURAL CRL, candidatura n.º 18988.

Mais informou o coordenador que no dia 19/07/2023 foi por si recebida a análise jurídica efetuada pelos serviços técnicos da DGARTES, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual.

Face a esta situação, o coordenador solicitou à comissão a ratificação do processado, o que mereceu o acolhimento dos restantes membros da Comissão.

No que concerne ao **Ponto Três** da ordem de trabalhos, o conteúdo das pronúncias apresentadas foi apreciado pela Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º

e do n.º 3 e 4 do artigo 22.º, ambos do Regulamento em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes), tendo também sido tomado em consideração o apoio técnico da DGARTES, na análise de algumas das referidas pronúncias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, deliberando a Comissão de Apreciação aprovar por unanimidade os termos das respostas constantes do Anexo I à presente ata.

Relativamente ao **Ponto Quatro**, e concluída a apreciação das pronúncias apresentadas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar a lista de classificação final das candidaturas com a indicação das candidaturas apoiadas e não apoiada, bem como o montante de apoio a conceder às candidaturas apoiadas, que constitui o Anexo II à presente ata, lista que foi organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada.

Em consequência, por não resultar alteração da ordenação das candidaturas selecionadas para apoio financeiro, entende-se, não haver lugar a nova audiência de interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º e do n.º 5 do artigo 22.º, do Regulamento vindo a citar.

No que concerne ao **Ponto Quinto**, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento vindo a citar remeter à DGARTES a presente ata e respetivos anexos, a fim da decisão final consubstanciada nestes documentos ser alvo de homologação pelo Diretor-Geral da DGARTES e, em consequência, ser a mesma notificada aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da Comissão deu por encerrada a sessão, pelas 18 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros efetivos desta Comissão, tendo igualmente sido lidos, achados conformes e assinados os Anexo I e II à presente Ata, que aqui se dão integralmente por reproduzidos.

A Comissão de Apreciação,

Francisco Esteves (Coordenador)

Paula Magalhães

Ana Ventura Miranda

Alexandre Costa

António Cardoso Pinto

Rui Paiva

Luísa Lopes

Vera Lopes